

PORTARIA (Nº 339/2021)



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**

**PORTARIA Nº 339
DE 13 DE JULHO DE 2021**

**“Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio e dá outras providências”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE
SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica
Municipal, e:**

*Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº
825/2009 c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;*

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por assiduidade ao Servidor
Público Municipal, o Sr. **GIOVAN MACEDO COSTA**, ocupante do cargo
de Motorista, Matrícula nº 337, portador do RG nº 826.478 SSP/SE e
inscrito no CPF sob o nº 604.160.844-00, com lotação no Hospital São Luiz
Gonzaga.**

**Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 01 de
Julho à 30 de Setembro de 2021, oriundo do período aquisitivo de 15 de
Setembro de 2009 à 14 de Setembro de 2014.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus jurídicos efeitos à 01 de Julho de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 13 DE
JULHO DE 2021**

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Ingrid Alicia Lima Fonseca
Secretária Municipal de Saúde
INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2021

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br
Tel/Fax: (079) 3544-1291